



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 430/2025

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **freguesia de Benavente** foi desdobrada em nove (9) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 2 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 3 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 4 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 5 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 6 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 7 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 8 - Escola Básica EB1 n.º 1 de Benavente
Secção de voto n.º 9 - Escola Primária dos Foros da Charneca

Mais torna público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Benavente, 09 de setembro de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho